



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 257 de 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre o Plano Operacional do Sistema Integrado das Fronteiras - SISFRONTEIRA, do município de Porto Esperidião, situado na microrregião Oeste Matogrossense/Cáceres do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 1120, de 06 de julho de 2005, que institui o Sistema Integrado das Fronteiras – SISFRONTEIRAS;

II - A Portaria GM/MS Nº. 1188, de 05 de junho de 2006, que da nova redação a Portaria GM Nº. 1120 de 06 de julho de 2005 que institui o Sistema Integrado das Fronteiras – SISFRONTEIRAS;

III – A Portaria GM Nº. 1189, de 05 de junho de 2006, que aprova o novo Termo de Adesão do Sistema Integrado das Fronteiras – SISFRONTEIRAS;

IV – A Portaria GM/MS Nº 3083, de 01 de dezembro de 2006, que prorroga os prazos de execução do Sistema Integrado das Fronteiras – SISFRONTEIRAS, estabelecidos na Portaria GM Nº. 1188 de 05 de junho de 2006;

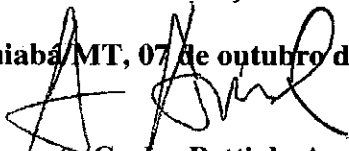
V - A Proposição Operacional do CGR Oeste Matogrossense – Cáceres Nº 033, de 19 de agosto de 2010 que aprova o Plano Operacional do Sistema Integrado das Fronteiras - SISFRONTEIRA, do município de Porto Esperidião.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operacional do Sistema Integrado das Fronteiras - SISFRONTEIRA, do município de Porto Esperidião, situado na microrregião Oeste Matogrossense/Cáceres do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT